ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) N° 010/2022

DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.

REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

CNPJ/MF Nº 03.059.729/0001-21 / NIRE 35 300 3486 99

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. A acionista Petrobras devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme legislação em vigor.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Administrativa da sociedade, tendo o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

(i) eleição da Diretoria da Baixada Santista Energia S.A. (BSE).

DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

(i) Reconduzir para o cargo de Diretora Administrativa da Baixada Santista Energia S.A. a Sra. ALINE DIAS LEONARDI, brasileira, casada, Contadora, portadora da carteira de identidade nº 10.899.707-3, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.814.857-90, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre

BSE Baixada Santista Energia S.A.

"A", 14º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20231-030, para mandato de 2 anos, com início nos termos desta Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

O Sra. Aline Dias Leonardi tomou posse no dia 28/12/2022, conforme o "Termo de Posse da Diretora Administrativa da Baixada Santista Energia S.A." – Anexo I.

Declarou também, sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme "Declaração de Desimpedimento da Diretora Administrativa da Baixada Santista Energia S.A." - Anexo II.

(ii) Reconduzir para o cargo de Diretor Técnico da Baixada Santista Energia S.A. o Sr. MARCELO FERREIRA PELEGRINI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 30.800.024-9, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.848.408-26, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre "A", 14º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20231-030, para mandato de 2 anos, com início nos termos desta Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

O Sr. Marcelo Ferreira Pelegrini tomou posse no dia 28/12/2022, conforme o "Termo de Posse do Diretor Técnico da Baixada Santista Energia S.A." – Anexo III.

Declarou também, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme "Declaração de Desimpedimento do Diretor Técnico da Baixada Santista Energia S.A." - Anexo IV.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Aline Dias Leonardi Flavio de Oliveira Corrêa
Presidente da Assembleia Geral Secretário da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Flavio de Oliveira Corrêa